

Pres Legista afirma que Fiel Filho "morreu por estrangulamento"

J.B. Nat
de Par

Folha de São Paulo
4/11/78

CARLOS ALBERTO LUPPI

"A morte do operário Manoel Fiel Filho, 17 de janeiro de 1976 ocorreu por estrangulamento e não por enforcamento. Lembro-me perfeitamente disso. Não detectei se foi cometido por terceiros ou pelo próprio operário porque isso não é da minha alçada e sim das autoridades policiais. Devo, entretanto, dizer, por dever profissional, que casos de estrangulamento são, na quase totalidade das ocasiões, casos de homicídio. O auto-estrangulamento é coisa raríssima na Medicina Legal e em 20 anos de profissão e já tendo feito milhares de necropsias, o caso do operário Fiel Filho seria o primeiro deles. Sem dúvida alguma é um caso sui-generis na Medicina".

A declaração é do professor de Medicina Legal catedrático da Faculdade de Direito de Guarulhos José Antônio de Mello, autor da necropsia no cadáver do operário Manoel Fiel Filho, morto nas dependências do DOI-CODI do 2.º Exército a 17 de janeiro de 1976 e que, ontem, rompeu o silêncio com exclusividade para a "Folha". Segundo afirmou, "o laudo que dei na ocasião após examinar o corpo do operário em companhia de meu assistente dr. Luis Henrique, está perfeito, mas eu não emiti qualquer opinião a respeito do caso porque não é da minha alçada. No laudo médico eu não disse que foi suicídio, nem afirmei que se tratava de um caso atípico de auto-estrangulamento. Disse que foi estrangulamento, apenas e que me pareceu claro que o laço com as meias em volta do pescoço do operário havia sido feito com o operário em vida. Quanto aos aspectos policiais do caso não são e nunca foram da minha competência".

CONSCIÊNCIA TRANQUILA

O professor José Antonio de Mello — que mantém um consultório médico à rua João Ribeiro 253, na Penha, e que atualmente está licenciado do Instituto Médico Legal — ontem, mostrou-se surpreso quando foi informado de que a viúva do operário, dona Teresa de Lurdes Martins Fiel, vai entrar na Justiça contra a União para apurar as condições em que seu marido morreu em 1976. A surpresa foi maior ainda quando ele soube que até agora o caso não foi tratado judicialmente. "Já que se trata de um caso totalmente atípico".

Ele não queria falar nada sobre o assunto "principalmente porque sou funcionário público e não posso falar, mas como professor eu posso dar alguns esclarecimentos que acho justos". Revelou em seguida ter "a consciência muito tranquila com relação a este caso" afirmando ainda que "jamais admitiria ou admito qualquer pressão sobre meu trabalho profissional, tanto assim que em todas as necropsias feitas por mim apenas eu e um assistente ficamos na sala, ninguém, absolutamente ninguém mais".

CASO ATÍPICO

Naquela tarde de sábado de 17 de janeiro de 1976, o médico e sua equipe estavam de plantão no Instituto Médico Legal quando o corpo do operário morto no DOI-CODI chegou. Ontem, ele informou que não se lembra de como soube — antes da necropsia — que se tratava de um caso atípico de auto-estrangulamento ocorrido numa

peso do próprio corpo do indivíduo. Devo salientar ainda que o enforcamento é um processo principalmente com o fito de suicídio. No caso do estrangulamento é diferente. Ele é a asfixia mecânica em que há embaraço à livre entrada ou saída do ar na árvore respiratória em virtude de constrição feita por laço que é acionado pela força muscular própria da vítima ou por estranhos ou, ainda, por outros mecanismos. Saliente-se que o homicídio é a forma de maior frequência nos casos de estrangulamento havendo porém casos de estrangulamento de ordem acidental suicida e o resultado de execução judicial, como há em certos países. O caso foi claro: estrangulamento".

— Não observei contusões no corpo do operário — continuou — e no pescoço havia os sulcos próprios de casos de estrangulamento. Não era e não é da minha alçada emitir qualquer julgamento a respeito da morte das pessoas que são submetidas a necropsias feitas por mim. Meu trabalho é detectar a causa da morte e eu me lembro perfeitamente que foi estrangulamento.

— Suicídio ou homicídio, dr.? — perguntou o repórter.

Não é da minha competência detectar isso — disse ele ontem.

— O sr. acredita no auto-estrangulamento doutor? — insistiu o repórter.

— Devo admitir que o auto-estrangulamento é coisa completamente sui generis na área da Medicina Legal. Em 20 anos de profissão e após fazer milhares de necropsias, o caso de Manoel Fiel Filho poderia ter sido o primeiro caso. Os próprios compêndios de Medicina Legal praticamente não relatam casos de auto-estrangulamento. Por isso insisto em afirmar que o caso é atípico — afirmou o professor José Antonio de Mello.

SUICIDIO OU HOMICIDIO?

Logo em seguida, ele tornou a explicar que "na Medicina Legal, o estrangulamento é típico de homicídio e não de suicídio". Afirmou de pois que "o estrangulamento é perfeitamente possível com duas meias amarradas nas pontas".

— Honestamente, professor. O sr. acha que foi um caso atípico de auto-estrangulamento? Se foi, como o senhor pode comprovar isso legalmente? — insistiu o repórter.

— O fato de que havia um nó nas meias na altura da nuca poderia sugerir o auto-estrangulamento. Isso, partindo-se do pressuposto de que um homicida não iria, certamente, estrangular uma pessoa e depois dar um nó na altura da nuca. O homicida dá um nó e pronto, estrangula a pessoa — afirmou.

— Com meias, doutor? — indaga o repórter.

É possível. O que pode ser estranho é que em casos assim de prisão, o prisioneiro esteja com meias. Ouvi dizer que até o cordão dos sapatos foi-lhe tirado".

Logo depois, o médico informou que não soube da existência do Inquérito Policial Militar para apurar o caso, instaurado pelo 2.º Exército, quando foi indagado se teria prestado alguma informação adicional ao IPM.

— Não, não fui chamado a depor no IPM — afirmou ele, acrescentando: "Acho que nada teria a acrescentar ao que está no laudo médico que detectou a causa da morte como estrangulamento. Insisto em afirmar que estou

Com m
funcional
as comiss
depoime
políticos,
exilados
ontem, n
pientiae,
pela Anh
com a re
redonda
Anistia",
das pers
convidad
de jor
brasileir

As pri
Comissõ
tadas ap
já que
iniciaran
seguran
Comissã
tos e De
que chei
sões ainc

Decidi
uma car
mortos
apresent
aberta
denúnci
cimentos
responsa
tos, atr
caso Her
relação
enterrad
soas env
Aragual

Esta
que se u
mas de
mortos e
de folhe
cultos e
também
Comitê
na medi
uma con
assistên
ações ci

A Coi
Cientifi
trocou l
das cast
forçadas
quanto
milhares
discutia
não do
exilados
bora a
processo
mais po
ções).

Sob
emoção.
nidos e
relatos
brasilei
aprislon
Flávia
Flavio F

F
"O m
condição
gentina
brasilei
se inter
dona C
Flávio.

O que
o advog
Soares
a vida d
o gover
Pais, q
da vista

O secretário-geral
Comunista Brasileiro.
Prestes distribuiu ont
pondentes estrangeir
através do serviço de
Partido Comunista
documento intitulado "
Brasileiro", através
clama "todos os dem
triotas a sufragar em
mes dos candidatos d
mara, ao Senado e às
Legislativas estaduais"

Ao entregar o docu
português) ao corre
"Folha", a assessora d
PC francês esclareceu
não configurava uma
dividual de Prestes, i
são amadurecida du
do Comitê Central do
munista, realizada nun
tal.

O documento acentua
r mbro, milhões d
terao uma nova oport
manifestar seu prote
fome, a miséria, o terr
a corrupção que campe
desde 1964". E estend
militares, para que
forças democráticas de
maciçamente no MDB'

E a seguinte a integri
tação de Luis Carlos Pr
"APELO AO POVO BR
"O povo está convid
dia 15 de novembro. Es
portante momento na v
pais.

"Dirigimo-nos, por is
democratas e patriota
do-os a sufragar em m
dos candidatos do MDB
Senado e às Assembl
tivas estaduais. Trata
homens e mulheres ca
truir nos órgãos legisla
aduais um forte blo
tar democrático que, c
povo, possa contribui
avancar e tornar vitori
democracia em nosso p.
"Uma grande vota
MDB fará com que ele
eleitoral fortalecido e
como uma frente unida
cia e combate ao arbitri
"Sabemos que o sist
imposto à Nação pelo g
restrito e coloca vários
livre manifestação da
pulares na escolha e p
seus candidatos. Cor
também que as vái
realizadas depois do
taurado pelo golpe mil
tíuem uma dívida do
são uma conquista do
longo desses 14 anos,
utilizar essa forma d
meio de expressar sei
tamento com a situaç
instaurada no País.

"A 15 de novembro,
brasileiros terão uma
tunidade para manifesta
to contra a fome, a misé
o arbitrio e a corrupçã

es dos candidatos d
ara, ao Senado e às
egislativas estaduais'.
Ao entregar, o docu
rtuguês) ao corre
Folha", a assessora d
C francês esclareceu
io configurava uma
vidual de Prestes, i
ção amadurecida du
Comitê Central do
unista, realizada nun
l.

O documento acentua
vembro, milhões d
rão uma nova oport
anifestar seu prote
me, a miséria, o terr
corrupção que campe
sde 1964". E estend
ilitares, para que
rças democráticas do
iaciamente no MDB".
É a seguinte a integr
ção de Luís Carlos Pr

APELO AO POVO BR

"O povo está convida
la 15 de novembro. Est
ortante momento na v
ais.

"Dirigimo-nos, por is
emocratas e patriotas
o-os a sufragar em m
os candidatos do MDB
enado e às Assembl
vas estaduais. Trata
ome e mulheres ca
uir. Os órgãos legisla
estaduais um forte blo
ar democrático que, co
ovo, possa contribui
vançar e tornar vitoria
emocracia em nosso p.

"Uma grande vota
MDB fará com que ele
leitoral fortalecido e i
omo uma frente unida
ia e combate ao arbitri
"Sabemos que o sist
mposto à Nação pelo g
estrito e coloca vários
ivre manifestação das
ulares na escolha e pi
eas candidatos. Cor
ambém que as vár
ealizadas depois do
aurado pelo golpe mil
luem uma dádiva do
ão uma conquista do
ongo desses 14 anos,
utilizar essa forma de
neiro e expressar sei
ameno com a situaç
nstrada no País.

"A 15 de novembro,
brasileiros terão uma
unidade para manifesta
o contra a fome, a misé
o arbitrio e a corrupçã
eliam no Brasil desde 1
ontra os candidatos d
legendo os homens e mu
prometidos com os ansei

"Só acredit derrota se e for a noca

ESTRELA (dos envia
ciais) — Durante o almoço
oferecido ontem no Colé
Rel, em Estrela, Rio Grand
presidente eleito João B
guelredo disse a cerca de
pessoas que "nós não vam
as eleições de 15 de no
acrescentando: "Eu só ac

e não por enforcamento. Lembro-me per
tamente disso. Não detectei se foi cometido por
terceiros ou pelo próprio operário porque isso
não é da minha alçada e sim das autoridades
policiais. Devo, entretanto, dizer, por dever
profissional, que casos de estrangulamento
são, na quase totalidade das ocasiões, casos de
homicídio. O auto-estrangulamento é coisa
raríssima na Medicina Legal e em 20 anos de
profissão e já tendo feito milhares de necróps
ias, o caso do operário Fiel Filho seria o pri
meiro deles. Sem dúvida alguma é um caso sui
generis na Medicina".

A declaração é do professor de Medicina
Legal catedrático da Faculdade de Direito de
Guarulhos José Antônio de Mello, autor da
necropsia no cadáver do operário Manoel Fiel
Filho, morto nas dependências do DOI-CODI
do 2.º Exército a 17 de janeiro de 1976 e que, ori
tem, rompeu o silêncio com exclusividade para
a "Folha". Segundo afirmou, "o laudo que dei
na ocasião após examinar o corpo do operário
em companhia de meu assistente dr. Luis
Henrique, está perfeito, mas eu não emiti qual
quer opinião a respeito do caso porque não é da
minha alçada. No laudo médico eu não disse
que foi suicídio, nem afirmei que se tratava de
um caso atípico de auto-estrangulamento. Dis
se que foi estrangulamento, apenas e que me
pareceu claro que o laço com as meias em vol
ta do pescoço do operário havia sido feito com o
operário em vida. Quanto aos aspectos policiais
do caso não são e nunca foram da minha com
petência".

CONSCIÊNCIA TRANQUILA

O professor José Antonio de Mello — que
mantém um consultório médico à rua João
Ribeiro 253, na Penha, e que atualmente está
licenciado do Instituto Médico Legal — ontem,
mostrou-se surpreso quando foi informado de
que a viúva do operário, dona Teresa de Lur
des Martins Fiel, vai entrar na Justiça contra a
União para apurar as condições em que seu
marido morreu em 1976. A surpresa foi maior
ainda quando ele soube que até agora o caso
não foi tratado judicialmente, "já que se trata
de um caso totalmente atípico".

Ele não queria falar nada sobre o assunto
"principalmente porque sou funcionário pú
blico e não posso falar, mas como professor eu
posso dar alguns esclarecimentos que acho jus
tos". Revelou em seguida ter "a consciência
muito tranquila com relação a este caso" afir
mando ainda que "jamais admitiria ou admito
qualquer pressão sobre meu trabalho profissio
nal, tanto assim que em todas as necrópsias
feitas por mim apenas eu e um assistente fi
camos na sala, ninguém, absolutamente nin
guém mais".

CASO ATÍPICO

Naquela tarde de sábado de 17 de janeiro de
1976, o médico e sua equipe estavam de plantão
no Instituto Médico Legal quando o corpo do
operário morto no DOI-CODI chegou. Ontem,
ele informou que não se lembra de como soube
— antes da necrópsia — que se tratava de um
indivíduo cuja morte havia ocorrido numa
dependência do 2.º Exército: "Eu me lembro
que quando fui fazer a necropsia, eu entrei
sabendo que o operário tinha vindo do 2.º Exér
cito. Não me lembro se foi por intermédio da
guia. Não me lembro mesmo. Acho que a guia
deve existir porque a gente não faz qualquer
necrópsia sem antes recebê-la da polícia com
os dados da pessoa e o local onde morreu. Mas
não me lembro ao certo".

Quando viu o corpo, ele logo observou que se
tratava de um caso "totalmente atípico do pon
to de vista da Medicina Legal". Ele explicou:
"Em volta do pescoço estava amarrado um
par de meias, uma ligada à outra pelas pontas
dos pés. O laço estava feito da nuca em direção
ao peito e com retorno à nuca onde então havia um nó. Imediatamente pensei
em duas hipóteses, enforcamento ou estran
gulamento mas logo ficou claro que se tratava
de um caso de estrangulamento. A definição é
técnica. Denomina-se enforcamento asfixia
mecânica em que há embaraço à livre entrada

entraça ou saída do ar na árvore respiratoria
em virtude de constrição feita por laço que é
acionado pela força muscular própria da ví
tima ou por estranhos ou, ainda, por outros
mecanismos. Saliente-se que o homicídio é a
forma de maior frequência nos casos de es
trangulamento havendo porém casos de es
trangulamento de ordem acidental suicida e o
resultado de execução judicial, como há em
certos países. O caso foi claro: estrangulamen
to".

— Não observei contusões no corpo do
operário — continuou — e no pescoço havia os
sulcos próprios de casos de estrangulamento.
Não era e não é da minha alçada emitir qual
quer julgamento a respeito da morte das pes
soas que são submetidas a necropsias feitas
por mim. Meu trabalho é detectar a causa da
morte e eu me lembro perfeitamente que foi es
trangulamento.

— Suicídio ou homicídio, dr.? — perguntou o
repórter.

Não é da minha competência detectar isso
— disse ele ontem.

— O sr. acredita no auto-estrangulamento
doutor? — insistiu o repórter.

— Devo admitir que o auto-estrangulamento
é coisa completamente sui generis na área da
Medicina Legal. Em 20 anos de profissão e
após fazer milhares de necropsias, o caso de
Manoel Fiel Filho poderia ter sido o primeiro
caso. Os próprios compendios de Medicina
Legal praticamente não relatam casos de auto
estrangulamento. Por isso insisto em afirmar
que o caso é atípico — afirmou o professor José
Antonio de Mello.

SUICÍDIO OU HOMICÍDIO?

Logo em seguida, ele tornou a explicar que
"na Medicina Legal, o estrangulamento é tí
pico de homicídio e não de suicídio". Afirmou
de pois que "o estrangulamento é perfeitamente
possível com duas meias amarradas nas pon
tas".

— Honestamente, professor. O sr. acha que
foi um caso atípico de auto-estrangulamento?
Se foi, como o senhor pode comprovar isso
legalmente? — insistiu o repórter.

— O fato de que havia um nó nas meias na al
tura da nuca poderia sugerir o auto-estran
gulamento. Isso, partindo-se do pressuposto
de que um homicida não iria, certamente, es
trangular uma pessoa e depois dar um nó na al
tura da nuca. O homicida dá um nó e pronto,
estrangula a pessoa — afirmou.

— Com meias, doutor? — indaga o repórter.
É possível. O que pode ser estranho é que
em casos assim de prisão, o prisioneiro esteja
com meias. Ouvi dizer que até o cordão dos
sapatos foi-lhe tirado".

Logo depois, o médico informou que não
soube da existência do Inquérito Policial
Militar para apurar o caso, instaurado pelo 2.º
Exército, quando foi indagado se teria pres
tado alguma informação adicional ao IPM.

— Não, não fui chamado a depor no IPM —
afirmou ele, acrescentando: "Acho que nada
teria a acrescentar ao que está no laudo mé
dico que detectou a causa da morte como es
trangulamento. Insisto em afirmar que estou
com a consciência tranquila, absolutamente
tranquila".

— Na época, o dr. Harry Shibata não foi en
contrado no IML e todos afirmaram que ele
havia tirado férias e se encontrava caçando no
Mato Grosso. O sr. não acha estranho? — per
guntou o repórter.

— Não acho estranho não. O dr. Harry Shi
bata nada tem a ver com esse caso e mesmo se
ele estivesse em São Paulo isso não teria a
menor importância. Quem fez a necrópsia fui
eu, portanto, fui eu quem assinou a necrópsia.
Em consequência, eu sou o responsável total
por ela. Tecnicamente ela foi perfeita".

O sr. se lembra da cor das meias, doutor?
— Insistiu o repórter.

— Não me lembro bem. Acho que eram de
cor clara — afirmou.

— A dona Teresa de Lurdes, viúva do
operário morto e que viu as meias durante o
IPM, disse que as meias a ela apresentadas
eram de cor escura... — disse o repórter.

— Já se passaram quase três anos, não me

das pers
convidad
de jorn
brasileir

As pri
Comissõ
tadas ap
já que
iniciaran
seguiran
Comissã
tos e De
que chei
sões ainc

Decidi
uma car
mortos
apresent
aberta
denúnci
cimentos
responsa
tos, atra
caso Her
relação
enterrad
soas env
Araguai

Esta e
que se u
mas de c
mortos e
de folhe
cultos e
também
Comitê
na medi
uma con
assistên
ações ci

A Coi
Cientifi
trocou l
das cas
forçadas
quanto
milhares
discutia
não do
exilado
bora a
processo
mais po
ções).

Sob i
emoção.
nidos e
relatos
brasilei
aprisor
Flávia
Flavio F

F
"O m
condiçõ
gentina
brasilei
se inter
dona C
Flávio.

O que
o advog
Soares
a vida é
o gover
País, q
de visto
as au
atuem
fizeram
do mes
mas cir

De a
do Cor
tia, se
"o esta
muito
cardiac
contra
que foi
sido d
metros
setemb
Infor
só pod
milhar
dias, d
um do
que os
diretar
impres
ainda